



LEI Nº 1.671 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Príncipe Negro, Alvorada - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Príncipe Negro a Rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e o seu término até Rua do Horquidário, na localidade de Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 028/2018.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.